



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**DECRETO N. 20 DE 16 MARÇO DE 2016.**

**“DISPOE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE BEM COMO DA QUINTA-FEIRA QUE ANTECEDE O FERIADO NACIONAL DA “SEXTA-FEIRA DA PAIXÃO” E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo o dia 21 de março em razão das comemorações do Aniversário da Cidade, bem como o dia 24 de março, dia que antecede o feriado nacional da “Sexta-feira da Paixão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, 16 de março de 2016.

  
**Lino Cupertino Teixeira**  
**Prefeito Municipal**



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT  
Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595  
Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)  
Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

